



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 15/2021 – PGM

DESIGNA PROCURADOR.

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício nº 67/2021 – SEMUS/DIR/HGM

Órgão: Hospital Geral Municipal - HGM

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre o cumprimento da Nota Técnica 01/2021 do GT Nacional COVID-19.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria nº 001/2021



Recebi em 28-01-21
Isabela